



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2013

Processo Administrativo nº 107.839/2013

**CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com Sede na Alameda Ribeirão Preto nº 82 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Cláudio Luiz da Silveira.

**CONTRATADA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04533-001, telefone (11) 3040-9800, neste ato representado pelo Superintendente de Atendimento do Estado de São Paulo, Senhor Luiz Gustavo Coppola, brasileiro, divorciado, universitário, portador da cédula de identidade, RG nº 16.459.046-8 – SSP/SP e CPF sob nº 076.443.238-99, residente e domiciliado no município de São Paulo, estado de São Paulo, sito na Rua General Chagas Santos, 719 – Apto. 182 – Saúde - CEP 04146-051.

O presente Termo Aditivo obedece às seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO CONTRATADO

**1.1.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agente de integração de estágios de ensino médio e superior, visando o preenchimento de vagas de estágios, de modo a atender as necessidades do COREN-SP, de acordo com especificações existentes no Termo de Referência – Anexo I do Pregão Eletrônico nº 067/2013 e Proposta Comercial apresentada na licitação.

#### 2. DOS OBJETOS DO TERMO ADITIVO

**2.1.** Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo o período de **03/01/2018 a 02/01/2019**;

**2.2.** Supressão da quantidade contratada, reduzindo-se a quantidade indicada no item 7.1 do contrato e item 2.2 do Terceiro Termo Aditivo de 50 para 15 estagiários/mês;

**2.3.** O preço do serviço permanece inalterado em relação ao valor unitário atual, a saber:

**2.3.1.** Valor mensal unitário: R\$ 49,59 (quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos);

**2.3.2.** Valor mensal total (15 vagas/mês): R\$ 743,85 (setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos);

**2.3.3.** Valor total anual (15 vagas/mês): R\$ 8.926,20 (oito mil, novecentos e vinte e seis reais e vinte centavos).



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A presente renovação segue o disposto no inciso II do art. 57 e no inciso II do § 2º art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais condições previstas no Contrato original e demais aditivos.

4.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 02 de janeiro de 2018.

---

#### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Cláudio Luiz da Silveira  
Presidente em Exercício

---

#### CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE

Sr. Luiz Gustavo Coppola  
Superintendente de Atendimento

Elaborado por: CTSP